

ACÓRDÃO Nº 10360/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 019.180/2015-2.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Raimundo Nonato da Silva Neto (102.751.263-15) e Walter Ramos de Araújo Júnior (203.640.323-91).
4. Entidade: Município de São Gonçalo do Amarante/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo – Secex/ES.
8. Representação legal: Antonio Braga Neto (OAB/CE 17.713); Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em nome dos ex-prefeitos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Srs. Raimundo Nonato da Silva Neto (gestão 2001-2004) e Walter Ramos de Araújo Júnior (gestão 2005-2008), em razão da impugnação total das despesas referentes ao Convênio 419/2001, cujo objeto era a execução do projeto de urbanização da Praia da Taiba, situada naquele Município.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, regulares com ressalva as contas dos Srs. Raimundo Nonato da Silva Neto e Walter Ramos de Araújo Júnior, dando-lhe quitação;

9.2. arquivar os autos.

10. Ata nº 45/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/12/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10360-45/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador